




**ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
REFERENTES AO PREGÃO Nº 05.01/2021 PP**

OBJETO: Contratação de uma Plataforma Digital Educacional, para atendimento a rede municipal de ensino (Creche, Pré Escola e Ens. Fundamental) DURANTE O ANO DE 2021.

Aos 23 (vinte e três) dias do Mês de Abril de 2021, às 14h:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Araripe, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, José Feitoza de França, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Vanessa Carlos Martins e Antonia Ferreira Neves, para avaliação de habilitação complementar entregue pelos licitantes, na busca de sanar as falhas nestes documentos entregues pelo licitante no dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2021 durante sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.01/2021 PP**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL EDUCACIONAL, PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ ESCOLA E ENS. FUNDAMENTAL) DURANTE O ANO DE 2021.** Na oportunidade, ao fim da sessão, o Sr. Pregoeiro concedeu o “Em atendimento ao Artigo 48, parágrafo 3º, o pregoeiro abre o Prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentar documentação com falha ou ausente, com fulcro a não fracassar o processo” (transcrição da ata anterior). O Pregoeiro abriu a sessão comunicando que as empresas protocolaram documentações complementares, que passaram a ser analisadas, onde chegou-se ao seguinte resultado: Empresa: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA - CNPJ.: 34.176.375/0001-29**, protocolou documentos no dia 23 de abril de 2021, **apresentando documentos referentes:** ao(s) item(ns): III, alínea “a” –**CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio - Administrador ou do titular da empresa autenticada; e atendendo as exigências do item 5 inciso IV alínea “a”. Apresentou os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário; atendendo assim as exigências do Item 5 inciso IV alínea “a”. Apresentou a Certidão de Falência e Concordata, atendendo ao Item 5, Inciso IV, Alínea “c”, situação em que sanou a falha, tornando-se **HABILITADO**, logo vencedor dos seus itens. O Pregoeiro Adjudica o Objeto em favor do licitante vencedor. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Araripe-CE, dia 23 de abril de 2021, às 14h29min.


José Feitoza de França
Pregoeiro


Vanessa Carlos Martins
Equipe de Apoio


Antonia Ferreira Neves
Equipe de Apoio